



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

LEI Nº 1.028 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a criação de cargos efetivos na estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Arantina e dá outras providências”.

A Câmara de Arantina, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal a sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura funcional do Município de Arantina os cargos públicos efetivos abaixo descritos, cujas atribuições, vencimentos, requisitos de provimento estão descritos nos Anexos I e II desta Lei:

I – 01(um) cargo efetivo de operador de moto niveladora, com 01(uma) vaga;

II – 01(um) cargo efetivo de operador de retro escavadeira, com 01(uma) vaga;

Art. 2º - Para o atendimento do disposto nesta Lei, ficam o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a contratação destes profissionais de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 947/2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

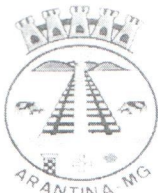
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arantina, 09 de dezembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 09/12/14
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORGÂNICA.

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

ANEXO I

CARGO EFETIVO: Operador de Moto niveladora

VENCIMENTO: R\$ 1.500,00

HABILITAÇÃO: CNH cat. "D"

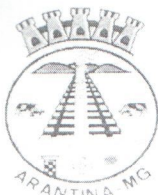
PROVIMENTO: Efetivo

CARGA HORARIA: 44 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Conferir níveis de óleos, combustíveis e de água; Completar nível de água da máquina; Verificar as condições do material rodante; Drenar água dos reservatórios (ar e combustível); Verificar o funcionamento do sistema hidráulico; Verificar o funcionamento elétrico; Verificar a condição dos acessórios; Limpar máquina; Relatar problemas detectados; Substituir acessórios; Identificar pontos de lubrificação; Completar o volume de graxa nas articulações; Analisar serviço; Estabelecer sequência de atividades; Definir etapas de serviço; Estimar tempo de duração do serviço; Definir acessórios; Selecionar ferramentas manuais; Selecionar instrumentos de medição; Selecionar equipamentos de proteção individual (epi); Selecionar sinalização de segurança; Acionar máquina; Interpretar informações do painel da máquina; Controlar a aceleração da máquina(rpm); Estacionar máquina em local plano; Apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo; Resfriar máquina; Desligar máquina; Anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro); Relatar ocorrências de serviço; Verificar marcação da topografia; Analisar inclinação do terreno; Verificar tipo de solo; Abrir valas para drenagem;]Abrir valas para montagem de colchão drenante; Espalhar o material (solo); Homogeneizar o solo com máquinas e equipamentos; Remover material em aterro; Homogeneizar solos para execução de camadas de pavimentação; Raspar superfície da base; Demonstrar senso de organização; Trabalhar em equipe; Demonstrar responsabilidade; Zelar pelos equipamentos e máquinas; Demonstrar iniciativa; Tratar situações de emergência e acidentes.

ph



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

ANEXO II

CARGO EFETIVO: Operador de Retro escavadeira	
VENCIMENTO: R\$ 1.500,00	HABILITAÇÃO: CNH cat. "D"
PROVIMENTO: Efetivo	CARGA HORARIA: 44 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Acionar o motor e manipular os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentar a pá escavadeira, acionar seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetuar a manutenção da máquina, abastecer, lubrificar e executar pequenos reparos, para assegurar seu bom Funcionamento; Pegar e carregar grandes quantidades de material solto. Usar para suavizar ou aplainar, empurrar a sujeira e material solto. Usar a escavadeira para cavar terra, pedras, areia, britas, cascalho e materiais análogos. Zelar pela manutenção do equipamento, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado. Recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo. Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido e os horários e o número de viagens a ser cumprido. Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior. Conferir níveis de óleos, combustíveis e de água; Completar nível de água da máquina; Verificar as condições do material rodante; Drenar água dos reservatórios (ar e combustível); Verificar o funcionamento do sistema hidráulico; Verificar o funcionamento elétrico; Verificar a condição dos acessórios; Limpar máquina; Identificar pontos de lubrificação; Completar o volume de graxa nas articulações; Estimar tempo de duração do serviço; Selecionar equipamentos de proteção individual (epi); Selecionar sinalização de segurança; Interpretar informações do painel da máquina; Controlar a aceleração da máquina (rpm); Estacionar máquina em local plano; Apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo; Anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro); Relatar ocorrências de serviço; Analisar inclinação do terreno; Verificar tipo de solo; Abrir valas para drenagem; Abrir valas para montagem de colchão drenante; Espalhar o material (solo); Remover material em aterro; Demonstrar senso de organização; Trabalhar em equipe; Demonstrar responsabilidade; Zelar pelos equipamentos e máquinas; Demonstrar iniciativa; Tratar situações de emergência e acidentes.	